



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1818

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



**A MAIORIA
DOS CASOS**



**NÃO SÃO
DENUNCIADOS**

FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

18 DE MAIO
DIA DE COMBATE AO ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DISQUE
100
E DENUNCIE**



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.390

De 7 de maio de 2024.

Dispõe sobre a alimentação de animais comunitários ou abandonados no Município de Orlandia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É expressamente proibido impedir, por qualquer meio, o fornecimento de alimentação, água ou assistência médico-veterinária aos animais comunitários ou que estejam em situação de rua, sem tutor conhecido, nos logradouros públicos no Município de Orlandia.

Parágrafo único. Para fins desta lei, consideram-se meios de impedir assistência básica aos animais:

I - a subtração ou destruição dos utensílios utilizados para acomodar a alimentação e a água;

II - frustrar o acesso de voluntários que levem assistências básicas;

III - impedir a ação de resgatistas e médicos-veterinários.

Art. 2º. A inobservância do disposto nesta lei acarretará as seguintes sanções:

I - se praticada a infração por servidor público municipal:

- advertência;
- suspensão;
- multa;

II - se praticada a infração por particular:

- advertência;
- multa.

Parágrafo único. A fiscalização e a aplicação de multas serão de responsabilidade do órgão de Vigilância Sanitária Municipal, em conjunto com outros órgãos municipais, determinados pelo Poder Executivo.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 7 de maio de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 19/2024

Projeto de Lei nº 15/2024

Portarias

PORTARIA Nº 31.194

DE 10 DE MAIO DE 2024

“EXONERA, por aposentadoria, o (a) **SRA. GISELE APARECIDA SEGATO ANTÔNIO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.”**

PORTARIA Nº 31.195

DE 10 DE MAIO DE 2024

“EXONERA, por aposentadoria, o (a) **SRA. LUCIMÉIA IVIZI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS.”**

PORTARIA Nº 31.196

DE 10 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR GILMAR DOS REIS TEIXEIRA.”**

PORTARIA Nº 31.197

DE 10 DE MAIO DE 2024

“AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, em favor da funcionária **SRA. RAQUEL REGINA VICENTE”**.

PORTARIA Nº 31.198

DE 10 DE MAIO DE 2024

“AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, em favor da funcionária **SRA. JORDANA MARIOTTI RIBEIRO”**.

PORTARIA Nº 31.199

DE 10 DE MAIO DE 2024

“AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, em favor da funcionária **SRA. LUCINEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO”**.

PORTARIA Nº 31.200

DE 10 DE MAIO DE 2024

“AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, em favor da funcionária **SRA. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA”**.

PORTARIA Nº 31.193

De 10 de maio de 2024.

“Substitui membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a saber:

I - Guarda Civil Municipal: Substitui o Sr. Heidi Donizete Carminato, RG nº 43.156.613-6/SSP-SP, pelo Sr. Milton Fernando de Oliveira Sobrinho, RG nº 42.151.432-2/SSP-SP.

II - Secretaria Municipal de Educação: Substitui a Sra. Mayra Coroline Cavatão de Souza, RG nº 47.404.964-4/SSP-SP, pela Sra. Sara Dutra da Silva, RG nº 59.101.489-0/SSP-SP.

III - Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana: Substitui o Sr. Leonardo Donizeti Alves, pelo Sr. Eugenio Peron, RG nº 48.405.860-5/SSP-SP.

Art. 2º. Desse modo, nos termos do art. 7º, da Lei nº 2.865, de 14 de novembro de 1995, a atual Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, fica constituída pelas

seguintes pessoas:

I - Secretaria Municipal de Saúde: Renato Queiroz Delagostini, RG nº 30.839.817-8/SSP-SP;

II - Secretaria Municipal de Educação: Sara Dutra da Silva, RG nº 59.101.489-0/SSP-SP;

III - Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana: Eugenio Peron, RG nº 48.405.860-5/SSP-SP;

IV - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Cibele Segato Tarozo, RG nº 32.524.947-7/SSP-SP;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Edicleison de Oliveira, RG nº 19.356.499-3/SSP-SP;

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Paulo Vianna, RG nº 7.599.852/SSP-SP;

VII - Secretaria Municipal de Cultura: Lúcia Helena da SilvaedHeSDD, RG nº 17.202.624/SSP-SP;

VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Eduardo de Almeida Silva Siqueira, RG nº 32.696.087-9/SSP-SP;

IX - Secretaria Municipal da Fazenda: Márcio Fávoro Cherubim, RG nº 13.769.695/SSP-SP;

X - Secretaria Municipal de Administração: André da Silva Bagini, RG nº 24.436.662-7/SSP-SP;

XI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - ORLANDIAPREV: Danilo José dos Santos, RG nº 34.871.884-6/SSP-SP;

XII - Polícia Militar: Rodrigo Cristian de Oliveira, RG nº 29.376.500-5/SSP-SP;

XIII - Corpo de Bombeiros: Marcelo Paulo Gonçalves, RG nº 22.439.191-4/SSP-SP;

XIV - Guarda Civil Municipal: Milton Fernando de Oliveira Sobrinho, RG nº 42.151.432-2/SSP-SP.

Art. 3º. Nos termos do art. 6º da Lei nº 2.865, de 14 de novembro de 1995, fica designado como Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a partir da data de entrada em vigor desta portaria, o servidor Milton Fernando de Oliveira Sobrinho, representante da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 10 de maio de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 16/2024- Termo de Colaboração;

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

CNPJ/MF:- 19.403.715/0001-13

ENDEREÇO:- Rua 26, nº 1919, Jardim Cidade Alta, Orlândia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, por meio de repasses de recursos oriundos de Emendas Impositivas prevista em Lei Orçamentária 4.371, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada. A parceria visa à aquisição de bens permanentes e materiais de manutenção para utilização nas atividades diárias da OSC. Para execução da parceria serão transferidos recursos financeiros no exercício de 2024 para que a organização possa realizar a parceria conforme Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal da Educação. As atividades serão executadas na sede da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ**, localizada na Rua 26, nº 1919, Jardim Cidade Alta, na cidade de Orlândia/SP.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PERÍODO:- Exercício de 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- A **JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024**, visa à celebração de parceria entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ**, no exercício de 2024, para a aquisição de bens permanentes e materiais de manutenção para utilização nas atividades diárias da OSC. Cabe ressaltar que para execução da parceria serão transferidos recursos financeiros no exercício de 2024, **oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária anual nº 4.371, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. A referida organização há anos vem desenvolvendo parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. A paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela organização da sociedade civil resultará em graves prejuízos inestimáveis às crianças e seus familiares, bem como ao Município. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, Sr. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal da Educação, e em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, DEFERE a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024 para formalização de parceria, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024.** Consoante o § 1º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, publica-se o extrato da justificativa, ratificado e deferido pelo Prefeito Municipal, a qual fundamenta a Dispensa de Chamamento Público nº 16/2024, com vistas à celebração de parceria para o exercício de 2024, através de Termo de Colaboração, a ser executada em regime de mútua cooperação, com a organização da sociedade civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ**, cujo inteiro teor pode ser consultado

diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 15 horas. **Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia.**

Orlandia/SP, 10 de maio de 2024.

Licitações e Contratos

Despachos

Orlandia-SP, 10 de Maio de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 18/2024 (Registro de preço para aquisição de materiais médicos e de enfermagem para as unidades básicas de saúde com distribuição gratuita e para atender ações judiciais).

RECORRENTE: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 29.700.587/0001-23.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO a manifestação do agente de contratação**, em anexo, e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida a desclassificação no certame uma vez que a mesma não cumpriu as exigências quanto a Aceitabilidade da Proposta, especificamente item 7.4 do edital.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlandia-SP, 10 de Maio de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 36/2024 (Registro de preços para aquisição de kits de refeição (marmitex) para serem distribuídos para população em situação de rua no período do outono/inverno).

RECORRENTE: EMPÓRIO DECK CAFÉ EIRELI, CNPJ n.º 10.566.916/0001-67.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO a manifestação do agente de contratação**, em anexo, e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como

razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida a habilitação da proponente detentora da melhor oferta.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABOS DIVERSOS VOLTADOS À SEGURANÇA E CONECTIVIDADE, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.423.434/0001-03, situada à Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão, em Erechim/RS, no valor de R\$ 12.451,80; CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.432.908/0001-49, situada à Rua Sete, nº 547 - Jardim Bandeirantes, em Orlandia/SP, no valor de R\$ 139.536,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2024. Orlandia, 10 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE DETECTOR MULTIGÁS PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA. O período de envio das propostas será a partir de 13/05/2024 até 24/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2024. Orlandia, SP, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 13/05/2024 até 24/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/05/2024 às 08:30h na mesma

plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2024. Orlandia, SP, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. O período de envio das propostas será a partir de 13/05/2024 até 24/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2024. Orlandia, SP, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 63/2024 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PATCHES EMBORRACHADOS PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO E ALVOS DE PAPEL PARA TREINAMENTO DO EFETIVO DA GURDA CIVIL MUNICIPAL. O período de envio das propostas será a partir de 13/05/2024 até 24/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 24/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/05/2024. Orlandia, SP, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024:

CONTRATADA: MARVIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACAÇÕES E COTURNOS PARA PROFISSIONAIS DO SAMU.

VALOR TOTAL: R\$ 8.310,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

Orlandia, 10 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024:

CONTRATADA: RENATA MEDEIROS SPACEK LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contados da data de assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

Orlandia, 10 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: PORTAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 60.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlandia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 65.504,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlandia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 31.963,84

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do

1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 26.540,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 43.995,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 20.030,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 229.054,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 16.392,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 79.060,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 48.764,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 1.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 11.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 10.430,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

BACKES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 435,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024:

CONTRATADA: ARCMED ANDREOLLI COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ANTERIOR).

VALOR: R\$ 3.360,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024:

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CAPS, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAMU, ENTRE OUTROS.

VALOR: R\$ 7.547,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024:

CONTRATADA: GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CAPS, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAMU, ENTRE OUTROS.

VALOR: R\$ 24.028,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024:

CONTRATADA: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETECÇÃO DE COVID-19, DENGUE E INFLUENZA A+B PARA PACIENTES PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 6.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024:

CONTRATADA: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DETECÇÃO DE COVID-19, DENGUE E INFLUENZA A+B PARA PACIENTES PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 8.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

Orlândia, 10 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Lista dos classificados para o programa Frente de Trabalho Municipal, seguindo os critérios de desempate contidos na Lei Municipal nº 4.288, de 05/05/2022. As pessoas relacionadas na lista deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Avenida do Café, 1040, entre os dias 13 a 15 de maio de 2024, das 08h às 12h, 13h às 15h, munidos de CPF, RG e comprovante de residência.

BOLSA TRABALHO MUNICIPAL 2024				
CLASSIF.		NOME	ENDEREÇO	D.N.
1	1	Ana Júlia Caldana Lopes	Travessa José Abraão nº 32 - Vila Bucci	25/12/2003
2	2	Nair Aparecida Lino de Campos	Avenida Y nº 711 - Brazão	03/03/1988
3	3	Joseli Gabriel da Silva	Rua 02 nº 1799-A - Jardim Santa Rita	04/04/1980
4	4	Patricia Aparecida Freitas	Avenida P nº 1500 - Zita Siena	28/08/1981
5	5	Editania Paredes Gonçalves	Avenida Z nº 1080 - Jardim Santa Rita	23/09/1981
6	6	Joice Fernanda Arantes	Rua 06 nº 513-A - Jardim Boa Vista	07/04/1996
7	7	Maria Julia Marcussi	Rua 26 nº 1950 - Jardim São João	25/02/2005
8	8	Angélica Bergamini Mesquita	Assentamento Aparecida Segura - Lote 07 - Zona Rural	07/12/1984
9	9	Marisa Pandochi	Alameda 07 nº 1741 - José Adalberto Morandini	01/07/1983
10	10	Taina Clemente Camargo	Avenida N nº 1420 - Max Define	16/12/2002
11	11	Laiana de Lunas Silva	Rua 4 nº 1962-A - Jardim Santa Rita	06/05/1991
12	12	Marcelene de Oliveira Barreto	Avenida H nº 1104 - Jardim Boa Vista	17/08/1979
13	13	Renata Fernanda Rufino	Rua 06 nº 305 A - Jardim Boa Vista	24/08/1982
14	14	Marineli Pereira da Silva	Avenida A nº 1660 - Jardim Teixeira	21/04/1986
15	15	Marilza Castro de Oliveira	Avenida 21 nº 2527 - Julio Bucci	12/04/1990
16	16	Silvia dos Santos Lima	Travessa F nº 1100 - Jardim das Flores	25/08/1968
17	17	Claudia de Oliveira	Avenida 06 nº 301-A - Centro	17/11/1970
18	18	Camila Ferrari Cirilo	Alameda 26 nº 1963 - Jardim São João	11/01/1989
19	19	Rosenir Neves Lagaris	Avenida 22 nº 2486 - Julio Bucci	03/06/1981
20	20	Elita Porfirio dos Santos	Rua 10 nº 2127-A - Jardim Santa Rita	25/12/1991
21	21	Gleice Mara da Silva	Travessa W nº 1210 - Brazão	30/03/1996
22	22	Gustavo Henrique Correa Tudeque	Alameda 11 nº 1801-A - José Adalberto Morandini	05/10/2005
23	23	Roseli de Almeida Dias	Travessa M nº 1330 - José Luis Simões	25/11/1975
24	24	Gisele Venega da Silva	Alameda 14 nº 272-A (fds) - Jardim Benine	09/05/1990
25	25	Saniele Cristina Neves Alves	Avenida 02 nº 1331 - Centro	01/11/1988
26	26	Maria do Rosario Messias da Silva	Rua 04 nº 504-A - Jardim Boa Vista	29/12/2005
27	27	Patricia Resplande Muniz	Travessa 13 nº 1834 - Jardim São Francisco	19/12/1996
28	28	Lavinia Lopes dos Santos Silva	Alameda 26 nº 2150 - Jardim São João	20/09/2005
29	29	Camilly Vitoria Clemente dos Santos	Avenida H nº 358 - Jardim Boa Vista	21/12/2005
30	30	Daniela Souza dos Santos Oliveira	Avenida U nº 664 - Jardim Santa Rita	28/11/1986
31	31	Juliana Maria Ferreira	Avenida Q nº 1195 - Zita Siena	16/03/1988
32	32	Natalia Ferreira da Silva	Avenida Marginal Direita nº 840 - Centro	10/01/1991
33	33	Rosiane dos Santos Oliveira	Rua 11 nº 1340-A - Jardim Parisi	16/07/1989
34	34	Luana Cristina da Silva Manço	Avenida Y nº 995 (fds) - Jardim Santa Rita	11/10/1989
35	35	Edinália Katharina de Carvalho	Travessa Z nº 1141 - Brazão	16/07/1992
36	36	Miriam Ferrari Rezende	Alameda 22 nº 2004 - Jardim São João	17/01/1984
37	37	Joana D'arc da Silva	Rua 12 nº 2280-A - Jardim Santa Rita	24/06/1988
38	38	Maria Eduarda Gabriel Pereira	Rua 11 nº 1890-A - Jardim Parisi	05/03/1998
39	39	Gabriel Ferreira Santos	Avenida 06 nº 83 - Centro	21/05/1996
40	40	Priscila Carla de Oliveira	Rua 12 nº 2506-A - Jardim Santa Rita	20/03/1988



ORLÂNDIA + ILUMINADA

Economia, segurança e
modernidade para **cuidar de você.**



+ 11 MIL
DE pontos de iluminação



Iluminação
100% LED



50% de
economia
para a cidade



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005